



## JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL - SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN

A Prefeitura Municipal de Amparo vem desenvolvendo ações para modernizar a administração tributária, desde 2014, com a contratação de sistema informatizado que contempla Gestão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) incluindo Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, com todas suas funcionalidades em ambiente WEB, via Internet, conforme contrato nº 711/2014, firmado com a empresa EICON Controles Inteligentes de Negócios.

O sistema atualmente utilizado disponibiliza funcionalidades, via Internet, que possibilita aos contribuintes mecanismos para realizarem as atividades inerentes ao cumprimento de suas obrigações tributárias relacionadas ao ISSQN (principal e acessória) incluindo:

- Escrituração dos serviços: prestados, comprados, prestados da modalidade da construção civil, de instituições financeiras, comprados por órgãos públicos, prestados da modalidade de cartórios, prestados e comprados - Simples Nacional;
- Controle de conta corrente dos prestadores e compradores de serviços usuários do sistema, através de dispositivo de armazenamento dos documentos de arrecadação;
- Atendimento via Internet, disponibilizando canal de comunicação e orientação para contribuintes e contadores, através de CHAT on-line;
- Solicitação de serviços, através de dispositivo eletrônico de comunicação on-line, via Internet - Ordem de Serviço Eletrônica que nos permite solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos;
- Escrituração centralizada de uso exclusivo de contabilistas, permitindo a escrituração de todos seus clientes em um único acesso;
- Solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) através de dispositivo eletrônico, on-line, via Internet;
- Emissão e gestão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas padrão SPED;
- Escrituração de serviços prestados e comprados em modo OFF-LINE.
- Verificação e acompanhamento do valor adicionado fiscal e declaração para apuração dos índices de participação dos municípios na arrecadação do imposto estadual.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



As ações dos contribuintes alimentam o banco de dados do sistema informatizado e este disponibiliza as informações, em tempo real, via Internet, para que a Prefeitura Municipal de Amparo possa realizar o controle e emissão de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), bem como as gestões administrativas, de atendimento ao público e dos processos de fiscalização.

Esta sistemática possibilita o cruzamento e gerenciamento das transações de cada documento fiscal, informando em tempo real todas as inconsistências e apontando as empresas que estão registrando dados incompatíveis aos documentos de origem, o que nos permite acompanhamento, gerenciamento e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, apoiando significativamente as ações de fiscalização, de vetoração de diligências, de análise de resultados de operações fiscais e de estruturação de processos.

Embasado nos cruzamentos de informações, o sistema contratado disponibiliza diversos relatórios que permitem a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas e dos acessos e ações dos agentes municipais usuários do sistema, possibilitando que a Prefeitura visualize em tempo real todas as informações operacionais, agilizando a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

Considerando que o Município buscou verificar no mercado os preços praticados pelas empresas potenciais fornecedoras da solução, visando garantir os princípios de vantajosidade e economicidade, e os valores obtidos foram maiores que o contratado.

Considerando que, além disso, a contratação de aditivo da empresa que já presta serviços na área tem suporte legal e elimina os custos indiretos associados à produção de novo processo licitatório, incluindo os prazos e riscos associados.

A Administração entende ser, dentro dos princípios do direito e da legalidade, ser mais aderente ao interesse público o aditamento contratual, pelo que, solicitamos que se providencie o aditamento contratual, observados os limites legais (art. 5, inciso II e IV, da L. 8.666/93).

**Paulo José Rossi**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ADITAMENTO Nº003**

Autorizado no  
Processo Licitatório Nº 2570/2013.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 19/12/2016, a vigorar em suas cláusulas segunda, terceira "caput", quarta e quinta, com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – Com o presente aditamento o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/12/2016 e termo final em 19/12/2017, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – Em razão do presente aditamento o CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA o valor de R\$ 644.333,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente, após atesto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento sobre os serviços prestados e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal eletrônica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇO** - O valor do contrato foi reajustado pelo indexador INPC do IBGE em 7,3888400 %.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguinte dotação orçamentária: 03.02.3390 (Secretaria Municipal de Governo e Planejamento / Planejamento / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

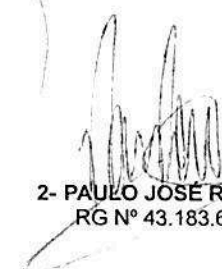
Amparo, 16 de dezembro de 2016.

  
LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
Prefeito Municipal de Amparo

  
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS  
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1- VICENTE MÁRIO MARTINI AULER  
RG Nº 7.963.019-0

  
2- PAULO JOSÉ ROSSI  
RG Nº 43.183.679-6

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO**

**CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**

**CONTRATO Nº 711/2014.  
ADITAMENTO Nº 003.**

**OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Na qualidade de **CONTRATADA** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.

  
**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal de Amparo  
(lovjaob@amparo.sp.gov.br)  
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

  
**CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**  
P/ Contratada  
(bruno.favoretto@techogroup.com.br)

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





Proc	2540
Fl. N°	422
(a)	4

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

INSTRUMENTO Nº 711/2014.  
ADITAMENTO Nº 003.

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Diretor do Departamento de Suprimentos
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de dezembro de 2016.

  
ARLINDO JORGE JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Proc.	2570
Fl. N°	723
(a)	1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.**  
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

**CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**  
CNPJ Nº: 53.174.058/0001-18.

**CONTRATO Nº: 711/2014.**  
**ADITAMENTO Nº 003.**

**DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016**

**OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTEs, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/12/2016 e termo final em 19/12/2017.**

**VALOR: R\$ 644.333,04.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.

  
**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal  
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

2016, que dispõe sobre a realização das provas e avaliações do SARESP 2016.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se no momento do cumprimento das obrigações assumidas.  
VALOR: R\$ 17.530,00.  
São Paulo, 21 de outubro de 2016.

**CONTRATO N° 397/2016.**  
**OBJETO:** TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. - ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS N° 012/2016, CONFORME EDITAL E ANEXOS (CD-ROM).  
Contratada: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.  
PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.  
VALOR: R\$ 135.008,98.  
Amparo, 05 de dezembro de 2016.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, para aplicação do sistema de avaliação de rendimento escolar do Estado de São Paulo – SARESP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$17.530,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).  
Publique-se  
Amparo, 15 de dezembro de 2016.  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
Prefeito Municipal de Amparo.

**ADITAMENTO N°003**  
**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N° 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.  
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/12/2016 e termo final em 19/12/2017.  
VALOR: R\$ 644.333,04.  
Amparo, 16 de dezembro de 2016.

**LICITAÇÃO:-** Processo N° 9669/16 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública n° 009/16 **OBJETO:-** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, incluindo os serviços execução de guias e sarjetas, drenagem de águas pluviais, sinalização viária horizontal e vertical e de reconstrução de tabuleiros da ponte existente na Rua João Eceel, Distrito de Arcadas do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE N° 02 - "PROPOSTA":-** Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações classificou a empresa na seguinte conformidade: Coleta CTMR – Limpeza e Construções Ltda, com valor global de R\$ 459.115,71. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se.  
Amparo, 21 de dezembro de 2016  
Comissão Julgadora de Licitações

**LICITAÇÃO:-** Processo n° 5743/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 011/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Gasparzinho no Município de Amparo/SP com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM); **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-** De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação em epígrafe, a Comissão Julgadora de Licitações opina pela **REVOGAÇÃO** do presente certame. Publique-se.  
Amparo, 21 de dezembro de 2016  
Comissão Julgadora de Licitações

**LICITAÇÃO:-** Processo n° 5743/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 011/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Gasparzinho no Município de Amparo/SP com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM);

**DESPACHO DO SR. PREFEITO:-** Em face ao constante dos autos e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações, que acolho e considero **REVOGADO** o presente procedimento licitatório, observadas as cautelas legais. Publique-se.  
Amparo, 21 de dezembro de 2016  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO:-** Processo n° 8325/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 013/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde da Família do Parque Modelo do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-** De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em epígrafe, a Comissão Julgadora de Licitações opina pela **REVOGAÇÃO** do presente certame. Publique-se.  
Amparo, 19 de dezembro de 2016  
Comissão Julgadora de Licitações

**LICITAÇÃO:-** Processo n° 8325/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 013/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde da Família do Parque Modelo do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **DESPACHO DO SR. PREFEITO:-** Em face ao constante dos autos e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações, que acolho e considero **REVOGADO** o presente procedimento licitatório, observadas as cautelas legais. Publique-se.  
Amparo, 19 de dezembro de 2016  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO:-** Processo n° 11618/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 015/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhoria das plataformas e drenagem de águas pluviais em estradas rurais do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES N° 01 "DOCUMENTAÇÃO":-** Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Licitações para abertura dos envelopes n° 1- Documentação das empresas participantes do certame. Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações julgou **INABILITADA** a empresa: Construtora Gregal Ltda., por não apresentar a Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, referente ao item 4.9.2 do Edital e julgou **HABILITADA** a empresa Comercial e Construtora Fênix Eireli. As empresas declinaram do direito de recurso quanto ao envelope 01 - "Documentação". Prosseguindo com o Processo Licitatório abrimos o **ENVELOPE N° 02 - "PROPOSTA"** da empresa considerada habilitada no certame e, após análise, a Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** a empresa na seguinte conformidade: Construtora Fênix Eireli, com valor global de R\$ 356.967,34. A empresa declinou do direito de recurso quanto ao envelope 02 - "Proposta". Publique-se.  
Amparo, 21 de dezembro de 2016  
Comissão Julgadora de Licitações

**LICITAÇÃO:-** Processo n° 11618/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 015/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhoria das plataformas e drenagem de águas pluviais em estradas rurais do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Com base na Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal n° 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo, que acolho, Homologo e Adjuízo o objeto da licitação em referência a favor da empresa Construtora Fênix Eireli, com valor global de R\$ 356.967,34, observadas as cautelas legais. Publique-se.  
Amparo, 21 de dezembro de 2016  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO:-** Processo N° 9562/2016 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial n° 075/16 – **OBJETO:-** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de curativo utilizado por pacientes acompanhados na rede básica de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **JULGAMENTO DE RECURSO:-** ... Diante de todo o exposto e com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde apensado ao presente processo, a Pregoeira e respectivo Grupo de Apoio concluem do recurso interposto pela empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** e no mérito **NEGA-LHE PROVIMENTO** para fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Publique-se.  
Amparo 21 de dezembro de 2016.  
Ratifico  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO:-** Processo N° 9562/2016 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial n° 075/16 – **OBJETO:-** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de curativo utilizado por pacientes acompanhados na rede básica de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:-** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 07 empresas. Após abertura do envelope 02 - "documentação" as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que houve recurso, a Pregoeira opina pela adjudicação dos itens do certame conforme segue: Cirúrgica Califórnia Eireli, itens 01 e 09, com valor total de R\$ 126.595,00; Cholmed Comercial Hospitalar Ltda., itens 02, 05, 07, 08 e 10, com valor total de R\$ 1.158.500,00; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., itens 04



### JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL – SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN

A Prefeitura Municipal de Amparo vem desenvolvendo ações para modernizar a administração tributária, desde 2014, com a contratação de sistema informatizado que contempla a gestão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) incluindo Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via Internet, conforme contrato nº 711/2014, firmado com a empresa EICON Controles Inteligentes de Negócios.

O sistema atualmente utilizado disponibiliza funcionalidades, via Internet, que possibilita aos contribuintes mecanismos para realizarem as atividades inerentes ao cumprimento de suas obrigações tributárias relacionadas ao ISSQN (principal e acessória) incluindo:

- Escrituração dos serviços: prestados, comprados, prestados da modalidade da construção civil, de instituições financeiras, comprados por órgãos públicos prestados da modalidade de cartórios, prestados e comprados – Simples Nacional;
- Controle de conta corrente dos prestadores e compradores de serviços usuários do sistema, através de dispositivo de armazenamento dos documentos de arrecadação;
- Atendimento via Internet, disponibilizando canal de comunicação e orientação para contribuintes e contadores, através de CHAT on-line;
- Solicitação de serviços, através de dispositivo eletrônico de comunicação on-line, via Internet, - Ordem de Serviço Eletrônica que nos permite solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos;
- Escrituração centralizada de uso exclusivo de contabilistas, permitindo a escrituração de todos seus clientes em um único acesso;
- Solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) através de dispositivo eletrônico, on-line, via Internet;
- Emissão e gestão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas padrão SPED;
- Escrituração de serviços prestados e comprados em modo OFF-LINE;
- Verificação e acompanhamento do valor adicionado fiscal e declaração para apuração dos índices de participação dos municípios na arrecadação do imposto estadual.

As ações dos contribuintes alimentam o banco de dados do sistema informatizado e este disponibiliza as informações, em tempo real, via Internet, para que a Prefeitura Municipal

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA E ORÇAMENTO

de Amparo possa realizar o controle e emissão de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), bem como as gestões administrativas, de atendimento ao público e dos processos de fiscalização.

Esta sistemática possibilita o cruzamento e gerenciamento das transações de cada documento fiscal, informado em tempo real todas as inconsistências e apontando as empresas que estão registrando dados incompatíveis aos documentos de origem, o que nos permite acompanhamento, gerenciamento e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, apoiando significativamente as ações de fiscalização, de vetoração de diligências, de análise de resultados de operações fiscais e de estruturação de processos.

Embasado nos cruzamento de informações, o sistema contratado disponibiliza diversos relatórios que permitem a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas e dos acessos e ações dos agentes municipais usuários do sistema, possibilitando que a Prefeitura visualize em tempo real todas as informações operacionais, agilizando a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

Considerando que o Município buscou verificar no mercado os preços praticados pelas empresas potenciais fornecedoras da solução, visando garantir os princípios de vantajosidade e economicidade, e os valores obtidos foram maiores que o contratado.

Considerando que, além disso, a contratação de aditivo da empresa que já presta serviços na área tem suporte legal e elimina os custos indiretos associados à produção de novo processo licitatório, incluindo os prazos e riscos associados.

A Administração entende ser, dentro dos princípios do direito e da legalidade, ser mais aderente ao interesse público o aditamento contratual, pelo que, solicitamos que se providencie o aditamento contratual, observados os limites legais (art. 5º, inciso II e IV, da Lei 8.666/93).



Paulo José Rossi

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ADITAMENTO Nº004**

**Autorizado no  
Processo Licitatório Nº 2570/2013.**

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTE, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUA FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 20/12/2017, a vigorar em suas cláusulas segunda, terceira "caput" e quinta, com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – Com o presente aditamento o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/12/2017 e termo final em 20/12/2018, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – Em razão do presente aditamento o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** o valor de R\$ 644.333,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente, após atesto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento sobre os serviços prestados e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal eletrônica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.01.3390 (Secretaria de Governo / Secretaria Municipal de Governo / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.


Amparo, 13 de dezembro de 2017.

  
**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal de Amparo

  
**CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**  
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

  
1- **VICENTE MÁRIO MARTINI AULER**  
RG Nº 7.963.019-4

  
2- **PAULO JOSÉ ROSSI**  
RG Nº 43.183.679-6

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Proc	2570
Fl. Nº	769
(a)	

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

CONTRATO Nº 711/2014.

ADITAMENTO Nº 004.

**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUA FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**ADVOGADO:** RONALDO SEBASTIÃO VIRGÍLIO JÚNIOR  
OAB/MG Nº179. 456

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 13 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Proc.	2570
Fl. Nº	770
(a)	7

**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

**NOME:** PAULO JOSE ROSSI

**CARGO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

**CPF nº** 335.222.418-86

**RG nº** 43.183.679-6

**DATA DE NASCIMENTO:** 29/10/1984

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA EDESIO DE ALMEIDA, Nº299, CASATELO, AMPARO/SP, CEP 13902-110

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** pjrossi@amparo.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** pjrossi@amparo.sp.gov.br

**TELEFONE:** 19 998803237

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**NOME:** LUIZ OSCAR VITALE JACOB

**CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL

**CPF nº** 079.569.958-17

**RG nº** 16.803.138-3

**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1964

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, CEP 13903-133

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** gabinete@amparo.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** lovjacob@amparo.sp.gov.br

**TELEFONE:** 19 97731174

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**NOME:** CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS

**CARGO:** REPRESENTANTE

**CPF nº** 164.270.308-76

**RG nº** 17.427.602-3

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Proc:	2570
Fl. N°	731
(a)	7

**DATA DE NASCIMENTO:** 26/05/1976

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA PIRACICABA, Nº480, VALPARAISO, SANTO ANDRÉ/SP, CEP 09060-180

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** bruno.favoretto@tecnogroup.com.br

**E-MAIL PESSOAL:** bruno.favoretto@tecnogroup.com.br

**TELEFONE:** 11 21761111

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10568-6/2017**

**DESPACHO**

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls.26 a 29), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo em relação a servidora BPM, matrícula nº 8934.
2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior a nominada servidora, os membros da Comissão Processante e o Secretário Municipal de Educação.
3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional da nominada servidora.
4. Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2017.  
 LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
 Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Presencial:090/17**  
**Abertura:** 10/11/2017 **Encerramento:** 08/12/2017 **Processo:** 7816/17  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo SP, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, e Lei 520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: EC dos Santos Comercial Eireli EPP, com valor total de R\$. 3.496,00 e In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, com valor total de R\$. 7.700,00. AUTORIZO confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Amparo, 11 de dezembro de 2017.  
 LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
 Prefeito Municipal

**PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO**

Processo nº 7816/2017  
 Pregão Presencial nº 090/2017  
 Interessados: Secretária Municipal de Saúde  
 Abertura: 10/11/2017 Encerramento: 08/12/2017 Horário: 09 horas  
 Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo SP, conforme Edital e Anexos.

Sr. Prefeito,

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial supracitado. Participaram da sessão as seguintes empresas: EC dos Santos Comercial Eireli EPP e In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. Após abertura do envelope 02 - "documentação" e aprovação técnica das amostras, as empresas vencedoras foram consideradas HABILITADAS nos itens:

- EC dos Santos Comercial Eireli EPP, itens 03 e 05.
- In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, itens 02 e 04.

Em consequência da análise técnica, a amostra da empresa EC dos Santos Comercial Eireli EPP para o item 01, foi considerada REPROVADA, conforme consta em avaliação técnica anexa aos autos, portanto, nos convocação de todos os classificados no referido item, foi realizada nova sessão no dia 08 de dezembro 2017, às 09 horas. Na ocasião, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos - Centro - Amparo SP, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 008 de 31 de Agosto de 2017 constantes nos autos, a fim de negociar preços com a empresa classificada em segundo lugar no item acima referido. A abertura do envelope 02 - "documentação", da empresa classificada em 2º lugar já havia sido realizada na primeira sessão. Contudo, na ausência dos representantes convocados a esta 2ª sessão pública, o preço restou DESERTO e devido a falta de oportunidade em negociar o preço com a classificada e também pelo fato do preço apresentado em seu envelope 01 - proposta, estar acima do valor médio estimado, apurado na fase de cotação de preços, o Pregoeiro considerou os itens 01 FRACASSADO.

Publique-se  
 Amparo, 11 de dezembro de 2017  
 Eduardo FMG Konopczak  
 PREGOEIRO

**ADITAMENTO N° 008**  
**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N° 087/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°007/2014 - CELEBRADO AOS 24/11/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE - E A EMPRESA VENUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CONTRATADA, ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELA PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.  
**CONTRATADA:** VENUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a data 04/12/2017 e termo final a data 04/04/2018.  
 Amparo, 01 de dezembro de 2017.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para aquisição de imóvel destinado a para funcionamento do CAPS AD, localizado na Rua Carlos Augusto do Vental Sobrinho, N°76, em Amparo SP, por ser o mais indicado para atender as necessidades do Município de Amparo, tendo em vista sua localização, estrutura e espaço físico, pelo valor mensal de R\$5.800,00 (treis mil oitocentos reais), para período de 12 (doze) meses.  
 Publique-se  
 Em 11 de dezembro de 2017  
 LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para aquisição do medicamento BELIMMAB 400mg (BENIDAZOL) da empresa SMK FARMACIA ESPECIAIS EIRELI EPP, no valor total de R\$10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais), em virtude de determinação judicial.  
 Publique-se  
 Em 11 de dezembro de 2017  
 Luiz Oscar Vitale Jacob  
 Prefeito Municipal de Amparo

**CONTRATO N° 387/2017**  
**OBJETO:** TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO SP, CONCEDENTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BENEDITA APARECIDA DE GODOY 26533647865, CONCESSIONÁRIA PARA USO REMUNERADO DE QUIOSQUE N°02 NO PARQUE LINHAR AÇUGAS DO CAMANDUCAIA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°006/2017, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS.  
**CONCESSIONÁRIA:** BENEDITA APARECIDA DE GODOY 26533647865  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura em 12/12/2017 e termina em 12/12/2022.  
**VALOR:** R\$355,00  
 Amparo, 12 de dezembro de 2017.

**CONTRATO N° 388/2017**  
**OBJETO:** TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO SP, CONCEDENTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RESTAURANTE E CHOPERIA KOALLA EIRELI - CONCESSIONÁRIA PARA USO REMUNERADO DE QUIOSQUE N°02 NO PARQUE LINHAR AÇUGAS DO CAMANDUCAIA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°006/2017, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS.  
**CONCESSIONÁRIA:** RESTAURANTE E CHOPERIA KOALLA EIRELI  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura em 12/12/2017 e termina em 12/12/2022.  
**VALOR:** R\$620,00  
 Amparo, 12 de dezembro de 2017.

**ADITAMENTO N° 004**  
**OBJETO:** ADITAMENTO AO CONTRATO N° 711/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014, CELEBRADO AOS 13/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍDOS, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUA EFICIÊNCIA EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RONY PETERSON FARIA DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 1-ASN-5ZHJ-4E6N-K3GY

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/12/2017 e termo final em 20/12/2018.  
VALOR: R\$ 644.333,04  
Amparo, 13 de dezembro de 2017

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado de medicamentos e insumos da Rede Básica de Saúde, localizado na Rua Dr. Plínio do Amaral, N°105, centro, em Amparo SP, por ser o mais indicado para atender as necessidades do Município de Amparo, tendo em vista sua localização, estrutura e espaço físico, pelo valor mensal de R\$5.470,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais), para período de 12 (doze) meses.

Publique-se  
Em 13 de dezembro de 2017

LUÍZ OSCAR VITALE JACOB  
Prefeito Municipal

**ADITAMENTO Nº 002**  
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016, CELEBRADO AOS 24/06/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ATRYANS ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAO E RECUPERAÇÃO DE RESIDENCIA DE FAIPA E PAU-A-PIQUE NO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSARIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.  
CONTRATADA: ATRYANS ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, tendo como termo inicial o dia 02/01/2018 e termo final o dia 02/09/2018.  
Amparo, 15 de dezembro de 2017

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

**PORTARIA Nº 310, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**  
RESOLVE  
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2017, a servidora MARIA CRISTINA DOMINGUES MORETTO portadora da cédula de identidade RG 25.062.9963 e do CPF: 182.089.188-73 para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DE CRECHE.

Art. 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48º da Lei 2911 de 14.08.2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 311, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**  
RESOLVE  
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2017, a servidora ANA LUCIA GUERRIZ portadora da cédula de identidade RG 13.937.397 e do CPF 201.770.398-25 para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DE CRECHE.

Art. 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48º da Lei 2911 de 14.08.2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado a Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MIKE HENRIQUE LORENZETTI aprovado em 06º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de AGENTE ESCOLAR homologado em 07/04/2017, convocado em 14/12/2017.

TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA aprovado em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de EDUCADOR DE CRECHE homologado em 07/04/2017, convocado em 14/12/2017.

GISELA PAGANI aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de EDUCADOR DE CRECHE homologado em 07/04/2017, convocado em 14/12/2017.

Ana Maria Conti Lopes  
Diretora de Departamento - RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos  
(art. 8º, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)  
(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 18 e 24, Lei nº 2.911 de 14.08.2003)

Proc. 2510  
Nº 715  
(a)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
FRANCISCO TIBERIO SABINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2017	SMS	USF SANTA MARIA DO AMPARO

**LICITAÇÃO - Processo nº 9221/2017 - ORGÃO - Prefeitura Municipal de Amparo-SP**  
MODALIDADE - Pregão Presencial nº 094/2017 - Objeto - Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais utilizados pelo Laboratório Municipal do Município de Amparo SP conforme Edital e Anexos DATA DE ENCERRAMENTO: 08/01/2018 às 09:00h. Edital disponível a partir de 18/12/2017 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES - Tel.: (19) 3817-9244 e 3817-9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2017  
Arildo José Junior  
Diretor do Departamento de Suprimentos

**LICITAÇÃO - Processo nº 9804/2017 - ORGÃO - Prefeitura Municipal de Amparo-SP**  
MODALIDADE - Pregão Presencial nº 095/2017 - Objeto - Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos utilizados pela Rede Básica de Saúde e em procedimentos coletivos realizados em escolas e creches do Município de Amparo SP conforme Edital e Anexos DATA DE ENCERRAMENTO: 05/01/2018 às 09:00h. Edital disponível a partir de 18/12/2017 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES - Tel.: (19) 3817-9244 e 3817-9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 14 de dezembro de 2017  
Arildo José Junior  
Diretor do Departamento de Suprimentos

**Autorização de Fornecimento Nº 4744-0**  
Processo: 10252/2017 Compra Direta 21/09/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (carga de som).  
Contratada: CRUZ & SIQUEIRA COMERCIAL LTDA - EPP  
Valor: R\$ 3.870,00,00  
Amparo, 14 de dezembro de 2017

**Autorização de Fornecimento Nº 4745-0**  
Processo: 10252/2017 Compra Direta 21/09/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (microfone).  
Contratada: K & K SOM PROFISSIONAL LTDA  
Valor: R\$ 1.647,00  
Amparo, 14 de dezembro de 2017

**"O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(s) V(s) que o presente edital virem o dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca d Amparo São Paulo, tramitam os autos nos Autos da Ação de Desapropriação nº 0009868-58.2008.26.0022 que tem como requerente o Município de Amparo e requerida EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS RIO VERDE S.C. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.301.938/0001-34. Fica a parte(s) citada(s) cliente(s) de que não apresentou contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela Autora (art. 344 do CPC) conforme consta o resumo da petição inicial transcrita: Trata-se de ação de desapropriação objetivando a incorporação da área conhecida como "Loteamento Jaguarí" (Área de 780,29 m² - Alameda Tupã, quadra N, Lote 03), objetivando a implantação de Estação de Tratamento de Esgoto; conforme o decreto expropriatório nº 3.402/2008. Em razão da impossibilidade de identificar de maneira segura os eventuais proprietários do local, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluiu após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta (art. 257, inciso III, CPC e artigo 18 do decreto-lei 3.365/41). Advertência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017."**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RONY PETERSON FARRA DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-ASNZN-5ZHJ-4E6N-K3GY